



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=46=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 24<sup>a</sup> (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Ao dia vinte e cinco, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 23<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18/08/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n°. 238/2025**, oriundo do Poder Executivo e assinado pelo prefeito Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 22/2025. Lido o **PROJETO DE LEI n.<sup>o</sup> 22/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, bem como dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, na forma que especifica e dá outras providências." (Os anexos ficaram disponíveis na secretaria-MAPA). Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.<sup>o</sup> 07/2025**, que "Dispõe sobre a reativação da Horta Comunitária Municipal do viveiro de mudas no Município de Buritizal, e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.<sup>o</sup> 22/2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, bem como dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, na forma que especifica e dá outras providências.". A vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado** disse que, não via a necessidade de urgência na votação do mesmo pois, se trata de desapropriação de área remanescente, da já adquirida para a construção da rodovia BTZ 139, ou seja, de mera complementação. Isso não quer dizer que sou contra o referido Projeto de Lei, pois que são votações absolutamente distintas, apenas sou contra o regime de urgência. O vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, entende que quanto antes for aprovada a complementação, melhor será para a parte que sofreu a perda parcial de sua propriedade, assim, desapropria-se o imóvel e paga o que se deve; o vereador relembrhou os valores objeto da desapropriação anterior e ressaltou que estes são objeto de laudo técnico realizado por engenheiro especialista na área, declarando que, prestou as informações para que todos tenham ciência. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.<sup>o</sup> 22/2025**, este **foi aprovado por maioria**, votando **favoráveis** ao pedido de urgência os vereadores, Fabiano Donizete Martins, José Donisete da Silva, José Gonçalves, Rafael de Sousa Caliman, Líbia Mendes Pistore e Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, contrárias ao pedido de urgência Karina Fiod de Oliveira Ribeiro e Maria Helena de Campos Furtado. A Senhora Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário **leu os pareceres, informando que, foram solicitadas informações pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº22/2025, notadamente, pela descrição do local da desapropriação que, segundo a comissão estava confusa, uma vez que a BTZ 139, se encerra na Serra do Fundão e não Serra do Pari,**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**sendo esta descrita no Projeto. Assim, a Comissão solicitou informações posto que, entendeu necessário adequar o Decreto nº142/2025, bem como, o Projeto de Lei nº22/2025, as informações indicadas.** Após, foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 19/2025**, que "Institui o protocolo de enfermagem: solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros durante consulta de enfermagem, na rede de Atenção Básica Municipal e dá outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 05/2025**, que "Institui a campanha permanente "Doe vida, doe sangue" no âmbito do município de Buritizal-SP, e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 07/2025**, que, "Dispõe sobre a reativação da Horta Comunitária Municipal do viveiro de mudas no Município de Buritizal, e dá outras providências", O vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, o projeto é de suma importância pois, vai reativar um espaço público, e envolverá as crianças e a sociedade, sendo que o que for produzido naquele local será utilizado tanto na área urbana quanto na área rural, doando a produção para as famílias mais carentes da cidade, ao mesmo tempo em que ensina as crianças e adolescentes o cultivo de hortaliças e a confecção de mudas nativas, no intuito de melhorar as nascentes e áreas verdes nas propriedades existentes dentro do município, trazendo benefícios tanto para a população, quanto para o setor público e os proprietários. O vereador, Rafael, informou que já vinha realizando, de forma voluntária, o trabalho de plantio de árvores tanto na área urbana, quanto nas áreas rurais, sendo que este projeto, caso seja aprovado, envolverá mais pessoas tornando o plantio e a arborização uma atividade constante no município. A vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, ao apresentar esse projeto os autores pensaram em pontos importantes, porque esse projeto visa engajar todas as escolas e as crianças, destacando que, a escola gera envolvimento e cria a conscientização. O projeto da horta vai ajudar às famílias carentes que já recebem a cesta básica e o projeto vai complementar essas cestas, posto que, também, concederá legumes e frutas, alimentos importantes na vida dessas famílias. Por fim, ressaltou que o projeto, também, auxiliará na preservação das nascentes, tão importantes para a preservação do meio ambiente. A vereadora, Izabela, lembrou da seca que a região está passando e das queimadas ocorridas no ano passado, ressaltando a prejudicialidade destas para o meio ambiente e para a saúde de todos; ressaltou que, ajudando no reflorestamento, a cidade de Buritizal será ajudada, aumentando a quantidade de água nas propriedades rurais e o bem estar de todos. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 07/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, "trago para conhecimento de todos, que conforme publicação no Facebook na página do HA, datada de 27 de agosto de 2025, 'nos 70 anos da Festa do Peão de Barretos, quem ganha é o Hospital de Amor! Com o apoio do clube "Os Independentes" – criadores do maior rodeio da América Latina - diversos artistas, parceiros e pessoas de corações solidários doam seus cachês, ajudando a instituição a continuar oferecendo o melhor, mais avançado e humanizado tratamento oncológico, 100% gratuito, a milhares de pessoas de todo o país. Sendo Fiduma & Jeca - R\$160.000,00; Maria Cecília & Rodolfo – R\$180.000,00; Jads & Jadson – R\$300.000,00; João Bosco e Vinicius – R\$300.000,00; Edson & Hudson – R\$350.000,00; Fernando & Sorocaba – R\$350.000,00; Ícaro & Gilmar – R\$350.000,00; Rio Negro e Solimões – R\$400.000,00; Cesar Menotti & Fabiano – R\$ 500.000,00; Matheus & Kauan – R\$ 500.000,00; Murilo Huff – R\$500.000,00; Daniel – R\$550.000,00; Hugo & Guilherme – R\$600.000,00; Leonardo – R\$650.000,00; Bruno & Marrone – R\$700.000,00; Chitãozinho & Xororó – R\$1.000.000,00; Jorge & Mateus – R\$1.500.000,00". As doações pelos artistas foram de grandiosa valia. Obrigada a todos os artistas e obrigada a todos os



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

voluntários de Buritizal e Brasil a fora, que contribuem com tão nobre causa. Obrigada por caminharem juntos na missão de salvar vidas!”. Nada mais havendo a tratar a Srª. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 25 de agosto de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elanhine Cristina Vieira Oliveira".

**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
**1º SECRETÁRIO**